



**AGÊNCIA DE NOTÍCIAS
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN**

→ **Plano de Contas Aplicados ao Setor Público - PCASP**

Com o objetivo de uniformizar as práticas contábeis, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em conjunto com o Grupo Técnico de Procedimentos Contábeis, elaborou o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), adequado aos dispositivos legais vigentes, aos padrões internacionais de Contabilidade do Setor Público e às regras e procedimentos de Estatísticas de Finanças Públicas reconhecidas por organismos internacionais.

Formado por uma relação padronizada de contas, uma tabela de atributos contábeis e pelos lançamentos típicos padronizados, o PCASP permite a consolidação das Contas Públicas Nacionais, conforme determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cada ente da Federação utilizará a estrutura padronizada do PCASP para elaborar o seu Plano de Contas, tendo a flexibilidade para detalhar os níveis inferiores. De acordo com a Portaria STN 634, de 19 de novembro de 2013, essa implementação ocorrerá de forma obrigatória até o término do exercício de 2014.

PCASP - obrigatório para 2014 (Atualizado em dezembro de 2013)

[PCASP – Versão PDF](#)

→ **Relação de Contas - Até o 7º Nível**

O Tesouro Nacional promoveu mais uma ação do seu Planejamento Estratégico no sentido de padronizar os procedimentos contábeis entre os entes da Federação (União, Estados, DF e Municípios), visando a consolidação das contas públicas e a sua convergência metodológica e conceitual às Normas Internacionais e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme estabelecem a Portaria MF 184/2008 e o Decreto 6.976/2009. Trata-se da primeira versão do Plano de Contas da Administração Pública Federal - (PCASP União), desenvolvido pela Coordenação-Geral de Contabilidade da União – CCONT e a Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação - CCONF, em conjunto com o Grupo Técnico de Procedimentos Contábeis e as setoriais contábeis da União. O Plano foi editado até o sétimo nível tendo por base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, instituído pela Portaria STN 751/2009. Esta iniciativa apoiará o processo de construção dos Planos de Contas por parte dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Documentos Relacionados

[Link](#)



**AGÊNCIA DE NOTÍCIAS
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN**

→ **Relatório Resumido de Execução Orçamentária**

A Constituição Federal exige em seu artigo 165, §3º, que o Poder Executivo publicará, no prazo de trinta dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO). A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estabelece as normas para sua elaboração e publicação. O RREO abrangerá os órgãos da administração direta e entidades da administração indireta de todos os poderes, que recebam recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

Versão Sintética - 2014

- [Abril](#)
- [Março](#)
- [Fevereiro](#)
- [Janeiro](#)



AGÊNCIA DE NOTÍCIAS
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC

→ CFC - Participa de Seminário sobre Contabilidade Aplicada ao Setor Público



Foto: da esquerda para a direita, ministro-substituto do TCU, André Luis de Carvalho; presidente da Abracicon, Maria Clara; subsecretário de Contabilidade da STN, Gilvan Dantas; coordenador-adjunto do Grupo Assessor do Setor Público do CFC, Joaquim Liberalquino.

No ano em que completa 50 anos, a Lei n.º 4.320/64, conhecida como Lei Geral do Orçamento, voltou a ser tema de debates entre lideranças empresariais, contábeis e governo na manhã desta segunda-feira (19), durante o *II Seminário Brasileiro de Contabilidade Aplicada ao Setor Público*. O evento, promovido pela Escola de Administração Fazendária (Esaf), em parceria com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), discute ainda a contabilidade patrimonial e as normas de contabilidade. O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) participa das discussões em vários painéis da programação.

A presidente da Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon) e ex-presidente do CFC (gestões de 2006 a 2009), Maria Clara Cavalcante Bugarim, participou da abertura do seminário com o painel “A Lei n.º 4.320/64 e as Perspectivas do Marco Legal do Orçamento e da Contabilidade Aplicados ao Setor Público no Brasil”. Na ocasião, ela voltou a defender que a lei, criada em 1964, precisa de “mudanças emergenciais”.



Foto: Mesa da solenidade de abertura do Seminário: Joseph Kizito, representante do Banco Mundial; Lucy Freitas, representante da Associação Brasileira das Secretarias Finanças das Capitais (Abrasf); Gilvan Dantas, subsecretário de Contabilidade da STN; Alexandre Ribeiro Motta, diretor-geral da Esaf; Expedito Alves, general representante do Comando do Exército; e Maria Clara Bugarim, presidente da Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon).



AGÊNCIA DE NOTÍCIAS
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC

Maria Clara também destacou, de forma sucinta, o trabalho que o CFC vem realizando na área de contabilidade pública. Além disso, fez um retrospecto do processo de elaboração das primeiras Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), publicadas pelo CFC em 2008. “O Grupo Assessor do Setor Público, constituído pelo CFC, foi o responsável pela metodologia e pelo desenvolvimento desse processo que resultou na edição das normas e, atualmente, continua trabalhando para aperfeiçoar a contabilidade pública brasileira”.

Também participaram do painel o coordenador-adjunto do Grupo Assessor do Setor Público do CFC, Joaquim Liberalquino; Gilvan Dantas, subsecretário de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional; e o ministro-substituto do Tribunal de Contas da União, André Luís de Carvalho. Para Gilvan Dantas, a Lei n.º 4.320/64 padronizou pilares do sistema financeiro e, após 50 anos, ainda é essencial ao controle dos orçamentos. Segundo ele, não existe a necessidade da edição de uma nova lei sobre o tema, mas do aprimoramento dos órgãos envolvidos no sistema econômico. Gilvan destacou trechos importantes da Lei e o papel da contabilidade em cada uma delas. “A contabilidade aplicada ao setor público não está, de forma alguma, desalinhada com a Lei n.º 4.230”, ponderou.



Foto: André Luís de Carvalho fala durante painel; à mesa, Maria Clara, Gilvan Dantas e Joaquim Liberalquino.

Joaquim Liberalquino fez uma reflexão histórica sobre o marco legal da Lei. Já o ministro-substituto do TCU, André Luis de Carvalho, afirmou que a lei tem virtudes, mas precisa de ajustes específicos. O ministro defendeu, ainda, a criação de uma secretaria de contabilidade na estrutura do governo federal. “Se é verdade que a contabilidade permite uma leitura fiel das informações, é verdade também que ela precisa ser tratada de forma específica”, disse.

O mesmo grupo já havia debatido o tema em 10 de abril, durante a segunda edição do *Quintas do Saber*. Desenvolvido pela Abracicon, o projeto tem como objetivo promover debates abordando temas atuais da contabilidade nacional que impactam o desenvolvimento econômico do País, com a participação de autoridades técnicas e políticas.

O II Seminário Brasileiro de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vai até esta quarta-feira (21), no auditório da Esaf, em Brasília. A programação completa está no site www.esaf.fazenda.gov.br/

Participantes do primeiro painel do Seminário: André Luís de Carvalho, Maria Clara, Gilvan Dantas e Joaquim Liberalquino.



**AGÊNCIA DE NOTÍCIAS
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CRC**

→ **Inscrições abertas para Formação de Cadastro de Professores no CRCRJ**

O Conselho Regional de Contabilidade disponibiliza o edital de “Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Formação de Cadastro de Professores”. O objetivo é o credenciamento de pessoas jurídicas, especializadas em treinamento empresarial para a formação de cadastro de professores e especialistas em assuntos voltados para a classe contábil. As inscrições estão abertas até 29 de agosto de 2014. Para visualizar, [clique aqui](#).

**AGÊNCIA DE NOTÍCIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT**

→ **Informe SUNOT/CGE: Capacitação Interna dos Servidores**

A Superintendência de Normas Técnicas esteve em expediente interno no dia 21/05/2014, no horário das 13h00 às 19h00, em virtude da realização de treinamento voltado exclusivamente aos servidores da própria Superintendência.

Tal iniciativa visou melhorar a qualidade do atendimento realizado aos diversos órgãos e entidades estaduais e se justifica pelas constantes alterações de legislações e normas no setor governamental, em especial no que tange ao processo de convergência aos padrões internacionais de contabilidade e a implantação do novo sistema SIAFE-RIO (a partir de 2015).

O referido treinamento teve como tema o seguinte assunto: **Entendendo o PCASP e os Registros Contábeis**





CURSOS / PALESTRAS / TREINAMENTOS E EVENTOS

→ O Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro - CRC/RJ informa que estão abertas as inscrições para os seguintes cursos no mês de junho:

⇒ Inscrição aberta para o curso “DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO”. O curso terá carga horária de 12hs no período de 16/05 à 30/06/2014. As aulas serão de segundas e quartas-feiras no horário de 18:45hs às 21:25hs e será ministradas na Rua Primeiro de Março, nº. 33 / 3º andar - Centro. As inscrições podem ser feitas no próprio site do CRC/RJ.

⇒ Inscrição aberta para o curso “DCTF/EFC/DIRF/DIPI/PERDCOMP - Preenchimento e Obrigações Acessórias”. O curso terá carga horária de 12hs no período de 24/06 à 30/06/2014. As aulas serão de terça a sexta-feira no horário de 18:45 às 21:25 e serão ministradas na Rua Primeiro de Março, nº. 33 / 3º andar - Centro. As inscrições podem ser feitas no próprio site do CRC/RJ.

→ A Escola Fazendária do Rio de Janeiro e a Coordenação de Recursos Humanos apresentam os cursos previstos para o mês de junho:

⇒ Contratos baseados nos Manuais SEFAZ, Gestão e Termos de Referência - 1ª quinzena de Junho/2014;

⇒ Apresentação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e Procedimentos Básicos para Análise da Escrituração Fiscal Digital (EFD) - Módulo I - 1ª quinzena de Junho/2014.